



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 390, de 04 de setembro de 1974

"Dá denominação a logradouro
público" .

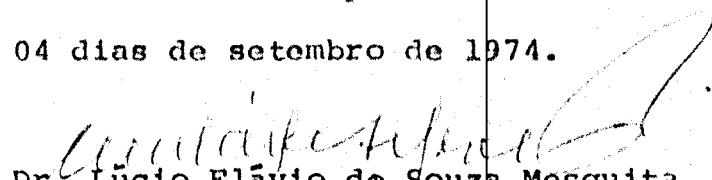
A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus
veradores decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Paula Santos" a
atual rua São João D'el Rei, localizada no bairro Metalúrgico

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a
mandar colocar as placas de denominação da referida Rua, fazendo
as devidas comunicações à Empresa Brasileira de Correios'
e Telégrafos, à Polícia local, e às demais repartições compe-
tentes.

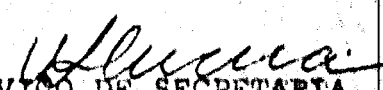
Art. 3º - Revogando as disposições em contrá-
rio, entra esta em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos '
04 dias de setembro de 1974.


Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos
quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta
e quatro.


SERVIÇO DE SECRETARIA